INDICAÇÃO Nº. 109 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja providenciado junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro um posto de vistoria fixo do DETRAN – RJ.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois hoje o SAT (Serviço Auxiliar de Trânsito) não efetua vistoria todos os dias. Temos hoje aproximadamente 40.000 (quarenta mil) veículos emplacados em nosso município e esta reivindicação beneficiará aproximadamente 200 (duzentos) veículos por dia. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2017.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor